



Resultado da análise do recurso contra a suspensão da Bolsa Integração por descumprimento do Regulamento - Campus de Unaí – 2019-2

MATRICULA	RESULTADO DO RECURSO / SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
20182046044	Recurso Indeferido	Os motivos apresentados não justificam o descumprimento do item III do artigo 3º do Regulamento da Bolsa Integração: não aprovado em no mínimo 60% dos créditos em que estava matriculado no semestre anterior.
20182048023	Recurso Deferido. Bolsa Integração Ativa	Participar da reunião que ocorrerá no dia 02/10/2019, no 2º Piso da sala de reuniões do campus de Unaí - Sala 31, às 13:00. Apresentar o termo de Vinculação em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão até 04/10/2019
20191048007	Recurso Indeferido	Discente foi reprovado por infrequência e nota em todas as disciplinas matriculadas no semestre de 2019/1. A documentação apresentada não se constituiu justificativa suficiente.
20181047016	Bolsa suspensa	Bolsa suspensa. Não interpôs recurso contra a suspensão da Bolsa Integração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	RESULTADO DO RECURSO / SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
20191046003	Recurso Indeferido	No e-mail encaminhado pela Proace fica claro que a infrequência não seria impedimento para a atualização cadastral, não se referindo aos outros processos e regulamentos do setor. Também está descrito que o discente seria submetido a avaliação do cumprimento do regulamento da Bolsa Integração.

Diamantina, 02 de outubro de 2019.

Diretoria de Assuntos Estudantis

PROACE